

CERTIFICADO

O (A) Diretor (a) do CENTRO INTERESCOLAR OBJETIVO – UNIDADE TATUAPÉ, de acordo com o inciso VII, do artigo 24 da Lei 9.394/96, certifica que **PEDRO ABUD MEDEIROS DOS SANTOS.....** **R.G. 56.193.029-6/SP** expedido em **27/02/2012** concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de **2022** estando apto (a) ao prosseguimento de estudos, em nível Superior.

Obs.: Certificado expedido conforme resultados finais constantes da pág. do livro n.º em .

RESOLUÇÃO SE N.º 25/81 – ARTIGO 3.º, § 4.º

D.O.E. SUPLEMENTO	N.º	OBSERVAÇÕES:	ASSINATURA
	DATA:		
	CADERNO:		
	PÁGINA:		

Obs.: Filiação: Vedado o registro de informações conforme Lei nº 7.088/83 e Deliberação C.E.E. n.º 04/95.

A promoção em Educação Física, tratada como atividade, decorrerá exclusivamente da assiduidade.

Res. SE 134/76, art. 18. AP = Aprovado.

O conteúdo programático de Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, é desenvolvido metodologicamente como Atividade Lei nº11.161, de 5/8/2005.

A avaliação do aproveitamento é expressa em notas de zero a dez, sendo a média mínima para aprovação 5,0 (cinco).

São Paulo, 03 de março de 2023.


SECRETÁRIO (A)

Sérgio Tedaldo Marques
Diretor de Escola
RG 13.046.494-5


DIRETOR (A)

Sérgio Tedaldo Marques
Diretor de Escola
RG 13.046.494-5